

Altera a Instrução Normativa/UNATRI nº 001/21, de 22 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Impostos sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o acórdão no 112/2017, da sessão realizada em 04 de setembro de 2017, da Segunda Câmara do Tribunal de Recursos Administrativos Fiscais do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o §5º ao art. 5º da Instrução Normativa/UNATRI no 001, de 22 de fevereiro de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

(...)

 \S 5º A isenção prevista no inciso VII do **caput** aplica-se, também, ao veículo de fabricação de país integrante do MERCOSUL. "

Art. 2º Esta Instrução Normativa/UNATRI entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2021.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina, (PI), 3 de abril de 2024.

Lísia Marques Martins Vilarinho

Diretora da UNATRI

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de N^{o} 8894, datada de 5 de abril de 2024.)

EDITAIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024-SEAD

9ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023-SEAD





PROCESSO Nº 00002.002398/2023-01

A Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI) torna público a "9ª Convocação do Edital SEAD Nº 01/2023", que convoca candidatos (as) classificados (as) no certame em tela e constante na relação anexa, para apresentarem a documentação necessária para a contratação, no período de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação deste documento no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), seguindo as orientações abaixo:

- I) Apresentação, junto a Coordenação de Pessoal da SEAD-PI, na sede da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI), durante o horário de expediente do órgão, de cópias legíveis das seguintes documentações:
- a) Documento de Identidade com foto: RG e CPF
- b) Comprovante de endereço;
- c) Título eleitoral;
- d) Comprovante de conta bancária, preferencialmente do Banco do Brasil;
- e) Comprovação de obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- f) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou privado;
- g) Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo;
- h) Comprovante do PIS/PASEP ou NIT.
- II) A entrega da documentação deve ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo estabelecido no início dessa convocação, sob pena da contratação não ser efetivada.
- III) Após a entrega da documentação solicitada, o candidato será informado da data de apresentação na sede da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI), para formalização da contratação.

9ª CONVOCAÇÃO

CUIDADOR SOCIAL										
INSCRICAO	NOME	SEXO	DATA NASCIMENTO	1(· V B(-()	MUNICIPIO CONCORRENCIA	CONCORRENCIA				
1877	ROBERTA AMORIM NEVES	F	IIIX/IIK/TUXX I	CUIDADOR SOCIAL	IDADNIAIDA I	AMPLA CONCORRÊNCIA				
1193	WILLIAM SILVA PIRES	М	11/1/01/100'/ I	CUIDADOR SOCIAL	IDARNAIRA I	AMPLA CONCORRÊNCIA				





687	FRANCISCO WELLINGTON SOBRINHO DE SOUSA	M	04/10/1999	CUIDADOR SOCIAL	PARNAIBA	AMPLA CONCORRÊNCIA			
83	DULCILENE SALES RODRIGUES REIS	F	07/04/1991	CUIDADOR SOCIAL	TERESINA	AMPLA CONCORRÊNCIA			
1849	JANIELY SANTOS DE SOUSA	F	09/08/1991	CUIDADOR SOCIAL	TERESINA	AMPLA CONCORRÊNCIA			
1180	MANUELLA ALVES CLARO	F	14/02/1995	CUIDADOR SOCIAL	TERESINA	AMPLA CONCORRÊNCIA			
AGENTE SOCIOEDUCATIVO									
INSCRICAO	NOME	SEXO	DATA NASCIMENTO	CARGO	MUNICIPIO CONCORRENCIA	CONCORRENCIA			
1800	ALMINO FRANCO JAIME	М	29/07/1973	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	PARNAIBA	AMPLA CONCORRÊNCIA			

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EDITAIS de N^{ϱ} 8770, datada de 5 de abril de 2024.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI EDITAL SIESPI Nº 001/2024 (REPUBLICAÇÃO)

SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL AO ESPORTE DO PIAUÍ - SIESPI EXERCÍCIO 2024

Tendo em vista a grande quantidade de requerimento protocolados para analise, necessária republicação para dilação dos prazos especificados no item 10.1 do EDITAL SIESPI N° 001/2024, com a finalidade de analisar devidamente todos os processos ofertados. remarcado para outra data, em virtude de impossibilidade de se realizar na data aprazada.

Assim, a SECRETARIA DOS ESPORTES DO PAIUÍ - SECEPI, por intermédio do Sistema

